



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício Especial

Ibitinga, 05 de abril de 2012.

**Assunto: DOCUMENTAÇÃO E CORREÇÃO REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 056/2012.**

**Excelentíssimo Prefeito:**

Solicito de Vossa Excelência as providências abaixo especificadas referentes ao Projeto de Lei nº 058/2012 (056/2012), que autoriza o Poder Executivo a doar terreno que especifica em favor de Papa Milhas Moto Clube de Ibitinga e dá outras providências:

- correção do número do CNPJ da donatária no artigo 1º;
- inclusão do número da matrícula do imóvel a ser doado no artigo 1º;
- envio de cópia da matrícula do imóvel a ser doado;
- envio de cópia do Estatuto Social da donatária.

Respeitosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**IBITINGA - SP**

